

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 104/2013

Concede férias ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias regulamentares à servidora Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 20 de dezembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
Ana Flávia Cândido Ferreira  
Presidente

### **PUBLICAÇÃO**

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

20, 12, 2013

  
SECRETÁRIA